



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, Inciso VI e artigo 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores e servidores participantes no BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### REQUERIMENTO

**De:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**Fundamentação legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,**

**REQUER** que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

**Carla Isabela Pinto**  
**Agente de Contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024**

Fls.  
Nº 02



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DESPACHO DE ABERTURA**

**DEFIRO** a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO**

**De:** Setor de compras (Agente de Contratação)

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Dotação orçamentária e subelemento

**Data:** 01/08/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Srº Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira  
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 029, conforme cotação(ões) abaixo:

| Dotação                               | Fonte     | Descrição                                    | Valor               |
|---------------------------------------|-----------|--|---------------------|
| 1.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 | 1.500.000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL | R\$ 3.560,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |           |  | <b>R\$ 3.560,00</b> |

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for. Atenciosamente.

Dom Viçoso, 01/08/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA  
CONTADORA

Fls.  
Nº 06



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA

#### 1. Objeto:

Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores e servidor participantes em BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

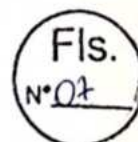
#### 2. Requisitos da contratação:

##### 2.1. O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

- Terça-Feira:  
06/08/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira:  
07/08/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Os Tribunais de Contas Como Instrumentos de Cidadania; A Incumbência dos TCEs de Executar a Fiscalização Financeira e Orçamentária da Administração Pública - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira:  
08/08/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - A Objetividade dos Julgamentos dos Tribunais de Contas; Natureza Jurídica dos Tribunais de Contas - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento)
- Sexta-Feira:  
09/08/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Competência Jurídica das Decisões; Natureza Administrativa; Função Jurisdicional; Controle Judicial dos Atos Administrativos - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.
- Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

#### Fundamentação legal da contratação:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

**Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

(...)

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(...)

**§3º** *Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Destarte, a contratação da empresa para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

### 3. Justificativa da contratação:

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

**Art. 6º** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*

(...)

**XIX - notória especialização:** *qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

*especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;*

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim, sendo comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

#### 4. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

#### 5. Da estimativa do valor da contratação:

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o mês de Agosto de 2024.

6.2 Valor estimado: importância total de R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), conforme orçamento anexo.

6.3 Conforme documentos anexos (*contrato celebrado em Julho/2024 com empresa que ministra cursos para vereadores e servidores; notas fiscais e orçamento do curso*) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de abril/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "*contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.*"

#### 7 Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

### **8 Do critério de pagamento:**

- 8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos vereadores e servidores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.
- 8.2 As parcelas serão pagas até o último dia do mês da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

**9 Do prazo do contrato:** início em 06 de agosto de 2024 e término em 09 de agosto de 2024.

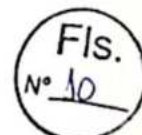
**10 Do critério de seleção do fornecedor:** não se aplica ao caso, uma vez que a empresa será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**De:** Setor de compras – Agente de Contratação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 01/08/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para suportar as despesas para Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor em BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 14/2024.

\*Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes no BELO HORIZONTE - 589° SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Servidores

Dom Viçoso, 01 de Agosto de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira  
CONTADORA

Fis.  
Nº 13



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **PARECER TÉCNICO**

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor no BELO HORIZONTE - 589° SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, pelo valor global de importância total de R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que os documento de notória especialização da empresa foram devidamente anexados ao presente processo administrativo.


Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho o processo administrativo completo à assessoria jurídica para emissão de parecer acerca da legalidade do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Dom Viçoso/MG, 01 de agosto de 2024.

  
Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (Agente de Contratação)**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

**Carla Isabela Pinto**  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Com base no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve, obrigatoriamente, obedecer, além de outros princípios, o **princípio da eficiência**.

Sobre o princípio da Eficiência na Administração Pública, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, 2014, afirma:

*"O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas como legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".*

*(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro, 2014, p.102).*

Destarte, para que o princípio da eficiência seja concretizado na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, é imprescindível o treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos agentes políticos e dos servidores públicos constantemente.

No tocante à contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 74 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **inexigibilidade de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que é inexigível a licitação diante da inviabilidade da competição.

Um dos casos preceituados pelo artigo 74 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

**Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

(...)

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

(...)

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Com relação à notória especialização mencionado no inciso III do artigo supracitado, o §3º do mesmo artigo esclarece:

### **Art. 74.**

(...)

**§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/2021 também define notória especialização com os mesmos dizeres do §3º do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Quanto aos cursos promovidos pelo "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", é de se considerar o seguinte:

**Serviço técnico especializado:** cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

**Natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

**Notória especialização da contratada:** o "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios de Minas Gerais e de vários outros Estados.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 17



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Pois bem, de acordo com o site e os documentos que instruem o presente processo administrativo, não há dúvidas quanto a técnica e a notória especialização da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dos seus profissionais.

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e a regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação do serviço para a Câmara Municipal. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Cumpra destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Por fim, com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

**Art. 23, §1º**

(...)

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

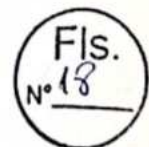
Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em Julho de 2024, o que se comprova pelas notas fiscais juntadas.

Ademais, de acordo com o §4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme notas fiscais emitidas pela Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para outros contratantes.

Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação e também não há que se falar em sobrepreço, definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem o presente processo administrativo e de acordo com a fundamentação acima, considero que a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA está apta para

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, devendo haver um contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Por fim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

### CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa de notória especialização INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser celebrado contrato de adesão.

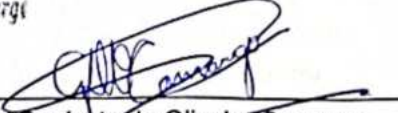
Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 01 de Agosto de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo  
Advogado  
OAB/SP 420.275

  
Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 19



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.697/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha e ratificação / homologação da licitação

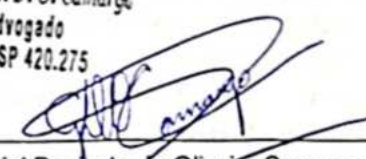
Data: 01/08/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o meu parecer jurídico favorável pela contratação direta da INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a decisão de justificativa e razão da escolha e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o termo de ratificação / homologação e publicado oficialmente o aviso de contratação.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 01 de agosto de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo  
Advogado  
OAB/SP 420.275

  
Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 20





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

**Processo Administrativo N° 27/2024**

**Empresa contratada:** INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Valor da despesa:** importância total de R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

**Prazo da contratação:** início em 06 de agosto de 2024 e término em 09 de agosto de 2024.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A contratação para prestação de curso de capacitação e treinamento deve ser feita com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, **empresa de notória especialização** para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes no BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, por meio de **contratação direta por Inexigibilidade de licitação**, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

De acordo com o §3º do artigo 74 da referida lei, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27/2024  
INEXIGIBILIDADE N° 14/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, atende os requisitos de notória especialização, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Ademais, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 22



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, pelo valor de R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais)

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Thiago de oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls  
Nº 23





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Thiago de oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 24



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**Fundamentação legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

**HOMOLOGO** o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes em BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### EXTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

**Objeto:** a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes no **BELO HORIZONTE - 589° SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

**Valor:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 27/2024

**Objeto:** a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes em **BELO HORIZONTE - 589° SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Período:** 06/08/2024 a 09/08/2024.

**Valor:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

**Contratado:** Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Dotação Orçamentária**3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27/2024  
INEXIGIBILIDADE N° 14/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

**Objeto:** Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores.

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Empresa contratada:** Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Valor da despesa:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais)

**Prazo da contratação:** Início em 06 a 09 de agosto de 2024

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024**

Fls.  
Nº 27



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Dom Viçoso-MG, 01 de agosto de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 23



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **ANEXOS**

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a juntada dos documentos que instruíram o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021, a fim de comprovar a estimativa da despesa, razão de escolha do contratado, justificativa de preço, a notória especialização da empresa e dos seus profissionais e que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 29





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ANEXO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 30



**INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaro, para fins de direito que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.835.850/0001-03, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos". Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

**INSTITUTO GLOBAL DE ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA**  
CNPJ 52.835.850/0001-03



Instituto Global de Administração Pública – Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apto 902 – Buritis – Belo Horizonte/MG  
CEP – 30575-260

Data da consulta: 15/12/2023 18:52:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 52.835.850/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



Mais informações

Voltar

Gerar PDF

F1s  
Nº 32





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Julho de 2024 às 07:20

BELO HORIZONTE, 29 de Julho de 2024 às 07:20

**Código de Autenticação:** 2407-2907-2044-0868-0655

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

Nº 33



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

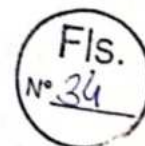
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

O INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, declara, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.


E por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ 52.835.850/0001-03



Instituto Global de Administração Pública – Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apto 902 – Buritis – Belo Horizonte/MG  
CEP – 30575-260

|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)   | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|   | 2062                        |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2301039506

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                      |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

**BELO HORIZONTE**  
Local

**8 NOVEMBRO 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

|                              |                              |  |
|------------------------------|------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem<br>À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |
| _____                        | _____                        |  |
| _____                        | _____                        |  |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | _____  |
| ____/____/____               | ____/____/____               | _____  |
| Data                         | Responsável                  | Responsável  |

**DECISÃO SINGULAR**

|   |                          |                          |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                |                          |                          |                          |                          |
|   |                          |                          | ____/____/____           | _____                    |
|   |                          |                          | Data                     | Responsável              |

**DECISÃO COLEGIADA**

|  |                          |                           |                          |                          |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência              | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                           |                          |                          |
|  | ____/____/____           | _____                     | _____                    | _____                    |
|  | Data                     | Vogal                     | Vogal                    | Vogal                    |
|  |                          | Presidente da _____ Turma |                          |                          |

OBSERVAÇÕES

Fls.  
Nº 35





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/639.964-1              | MGP2301039506                        | 09/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 081.913.186-52                   | DANIELLE CRISTINA COLI PALMA |

Página 1 de 1

Fls.  
Nº 36



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

1. DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 081.913.186-52, documento de identidade 04947354800, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.575-260.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROMOCAO DE PALESTRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA. SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.575-260.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                         | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|------------------------------|--------------|-----------|
| DANIELLE CRISTINA COLI PALMA | 10.000       | 10.000,00 |
| TOTAL                        | 10.000       | 10.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

1/2

Fls.  
Nº 37



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 3/7



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 8 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
DANIELLE CRISTINA COLI PALMA  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

2/2

Fis.  
Nº 38



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 4/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/639.964-1              | MGP2301039506                        | 09/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF                              | Nome                         |
| 081.913.186-52                   | DANIELLE CRISTINA COLI PALMA |

Página 1 de 1  
Fls. N° 39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
Secretária-Geral

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/639.964-1 em 09/11/2023, da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, nire: 3121459747-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214597470 em 09/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 081.913.186-52 | DANIELLE CRISTINA COLI PALMA |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                              |
|----------------|------------------------------|
| CPF            | Nome                         |
| 081.913.186-52 | DANIELLE CRISTINA COLI PALMA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2023, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/639.964-1.

Página 1 de 1

Fls.  
Nº 40



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Fls.  
Nº 41



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/7





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                                     |  |   |
|--|-------------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA   |                                     |  |   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |                                     |  |   |
| CNPJ<br>52.835.850/0001-03   |                                     | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>09/11/2023                         | Data de Início de Atividade<br>08/11/2023 |
| Endereço Completo:<br>RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 APT 902 - BAIRRO BURITIS CEP 30575-260 - BELO HORIZONTE/MG  |                                     |  |   |
| Objeto Social:<br>PROMOCAO DE PALESTRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA. SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS. |                                     |  |   |
| Capital Social:<br>DEZ MIL REAIS   | R\$ 10.000,00                       | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração                          |
| Capital Integralizado:<br>DEZ MIL REAIS  | R\$ 10.000,00                       | MICRO EMPRESA  | INDETERMINADO                             |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |                                     |  |   |
| CPF/CNPJ   | Nome                                | Participação no Capital  | Espécie de Sócio/<br>Administrador        |
| 081.913.186-52   | DANIELLE CRISTINA COLI PALMA        | R\$ 10.000,00  | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR                  |
| Término do Mandato<br>xxxxxxx  |                                     |  |   |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato   |                                     |  |   |
| CPF/CNPJ   | Nome                                | Término do Mandato   |   |
| xxxxxxx  | xxxxxxx                             | xxxxxxx  |   |
| Situação: ATIVA  |                                     | Status: xxxxxxx  |   |
| Último Arquivamento: 09/11/2023  |                                     | Número: 31214597470  |   |
| Ato  | 090 - CONTRATO                      |  |   |
| Evento(s)  | 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |  |   |
| NADA MAIS#   |                                     |  |   |

Belo Horizonte, 01 de Março de 2024 14:54

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Fls.  
Nº 42



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C240000641522 e visualize a certidão)

24/150.940-8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.835.850/0001-03  
Certidão n°: 35394404/2024  
Expedição: 21/05/2024, às 10:05:08  
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.835.850/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

### DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFEJIOJNQM**

Documento/Certidão nº **28.295.855** Exercício: **2024**

Emissão em: **29/07/2024**

Requerimento em: **07:06:38**

Validade: **28/08/2024**

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **52.835.850.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Fls.  
Nº 44



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.835.850/0001-03  
**Razão Social:** INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
**Endereço:** R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2024 a 15/08/2024

**Certificação Número:** 2024071719526167784553

Informação obtida em 29/07/2024 07:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA  
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:25 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **4EF7.3A2B.DD61.7479**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/07/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/10/2024

NOME: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 52.835.850/0001-03

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO: AP 902,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30575260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|---------------|---------------|-----------|

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000785707710

Fls.  
Nº 47





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>52.835.850/0001-03</b><br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>09/11/2023</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA</b>  |   |                                       |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>ME</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA</b>  | NUMERO<br><b>209</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>APT 902</b>         |
| CEP<br><b>30.575-260</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BURITIS</b>                   | MUNICIPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>    |
| UF<br><b>MG</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DELEY2@YAHOO.COM.BR</b>   |                                       |
| TELEFONE<br><b>(31) 3201-7366</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/11/2023</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 12:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **ANEXO II DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024



## Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



**Dr. Eder Lima Palma**  
OAB/MG 172.205

**Palestrante**  
(31) 3261-8215  
institutoglobalcursos@gmail.com

Fls.  
Nº 00



# INSTITUTO DAMASIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO

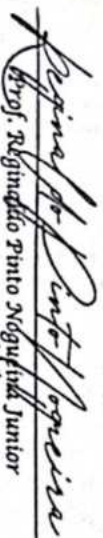


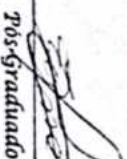
O Diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n.1, de 6 abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em abril-2019, confere o título de Especialista em Direito Eleitoral com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

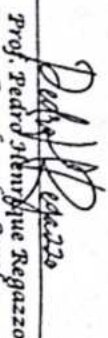
**Eder Lima Palma**

Brasileiro(a), natural de Carmo de Minas - MG,  
nascido(a) em 11 de março de 1981, RG n.º MG-11.312.932/PCM/MG,  
e outorga-lhe esta Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

  
Prof. Reginaldo Pinto Mogueira Junior  
Diretor-Geral  
Faculdade Ibmec SP

  
Pós-graduado

  
Prof. Pedro Henrique Regazzo  
Coordenador-Geral  
Instituto Damásio de Direito

Fls.  
Nº 51

**Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito**  
**Histórico - Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral com Ênfase em Magistério Superior**

Aluno (a): Eder Lima Palma.

Início do Curso: Janeiro-2018.

Conclusão do curso: Abril-2019.

Carga-Horária: 420 horas.

Título da Monografia: Dispensado(a).

Nota: Dispensado(a).

**Aproveitamento**

| Disciplinas  | Palestrantes   | Professores                       | Carga Horária | Frequência | Notas |
|--|--|-----------------------------------|---------------|------------|-------|
| Ações Eleitorais e Processo Civil Eleitoral        | Fernando de Souza Coelho (D)<br>Glauca Elaine de Paula (M)<br>Flávia Xavier Annenberg (M)<br>Natalia Neris da Silva Santos (M)<br>Flávio Marques Prol (D)<br>Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M)<br>Mariana Neubem de Souza Almeida (D)<br>Veronica Moreira Homer Hoe (M) | José Eduardo Martins Cardozo (M)  | 35 horas      | 100%       | 10,0  |
| Democracia e Partidos Políticos                    | José Eduardo Martins Cardozo (M)<br>Alexandre Levin (D)<br>Elsaide Trevisan (D)<br>Angelica Petian (D)<br>Lilian Rose Lemos Rocha (D)<br>Carlos Eduardo Volante (M)<br>Paula Zambelli Salgado Brasil (D)<br>Marcelo Galante (M)<br>Marina Faraco Siqueira e Silva (D)      | José Eduardo Martins Cardozo (M)  | 35 horas      | 100%       | 9,0   |
| Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral | Alexandre Levin (D)<br>Angelica Petian (D)<br>Christianne de Carvalho Stroppa (M)<br>Carlos Eduardo Volante (M)<br>Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)<br>Alessandro de Oliveira Soares (D)   | Alessandro de Oliveira Soares (D) | 35 horas      | 100%       | 8,0   |
| Direitos Políticos                                 | Alexandre Levin (D)<br>Debora Sotto (D)<br>José Eduardo Martins Cardozo (M)<br>Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)<br>Ricardo Marcondes Martins (D)<br>Sabrina Durigon Marques (M)<br>Daniela Campos Liborio (D)  | José Eduardo Martins Cardozo (M)  | 35 horas      | 100%       | 8,0   |
| Estudo de casos                                    | Roberta Densa (D)  | Roberta Densa (D)                 | 35 horas      | 100%       | 9,0   |
| Financiamento de Campanha                          | Orly Kibrit (D)<br>Andrea Uemura Sotopietra (M)  | José Eduardo Martins Cardozo (M)  | 35 horas      | 100%       | 7,5   |
| Metodologia de Pesquisa Acadêmica                  | Carlos Eduardo Volante (M)<br>Paula Zambelli Salgado Brasil (D)<br>Marcelo Galante (M)<br>Marina Faraco Siqueira e Silva (D)   | Alessandro de Oliveira Soares (D) | 35 horas      | 100%       | 7,0   |
| Prestação de Contas                                | José Eduardo Martins Cardozo (M)<br>Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)<br>Ricardo Marcondes Martins (D)<br>Sabrina Durigon Marques (M)   | Alessandro de Oliveira Soares (D) | 35 horas      | 100%       | 8,5   |
| Pesquisas Eleitorais                               | José Eduardo Martins Cardozo (M)<br>Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)   | Roberta Densa (D)                 | 35 horas      | 100%       | 10,0  |
| Propaganda   | Angelica Petian (D)<br>Christianne de Carvalho Stroppa (M)<br>Carlos Eduardo Volante (M)<br>Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)   | José Eduardo Martins Cardozo (M)  | 35 horas      | 100%       | 10,0  |
| Registro de Candidatura e Ação de Impugnação       | Flávia Xavier Annenberg (M)<br>Natalia Neris da Silva Santos (M)<br>Flávio Marques Prol (D)<br>Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M)  | José Eduardo Martins Cardozo (M)  | 35 horas      | 100%       | 10,0  |
| Sistemas Eleitorais                                | Angelica Petian (D)<br>Christianne de Carvalho Stroppa (M)<br>Carlos Eduardo Volante (M)<br>Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)   | Alessandro de Oliveira Soares (D) | 35 horas      | 100%       | 10,0  |

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

2. Dispensado (a): Conforme a Resolução n. 1, de 6 de abril de 2018.

Resultado: **Aprovado (a).**

São Paulo, 13 de Maio de 2019.

**Marcos Aurelio Gomes Nogueira**  
**Secretário Acadêmico**

Faculdade Ibmecc São Paulo  
 (Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n.918/2017).  
 Certificado registrado sob o n. 35530  
 Livro n. 01/2019 fls. n. 30 em 25/05/2019  
*Marcos Aurelio Gomes Nogueira*  
 Secretário Acadêmico





TRACABILIDADE

Unyleya

# Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

**EDER LIMA PALMA**

Identificação: 00690676876 - DETRAN/MG

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,  
Especialização, com **360 horas**, em

**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO**

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
MARCOS IZIDRO GONÇALVES  
Diretor Acadêmico

Fls.  
Nº 53



# FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

EDER LIMA PALMA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO**  
Período de Realização (W11533): 29 de setembro de 2022 a 02 de junho de 2023 - Carga Horária: 360 horas

| Disciplina  | Carga Horária Conceito |       | Nome e Titulação do Corpo Docente       |
|---|------------------------|-------|---|
|   | Exceente               | Ótimo |   |
| DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO SETOR PÚBLICO                                   | 40                     |       | RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR    |
| CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA                                    | 40                     |       | MAX BIANCHI GODOY - MESTRE              |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA   | 40                     |       | RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR    |
| LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO                     | 40                     |       | DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA - MESTRE      |
| CONTABILIDADE PÚBLICA   | 60                     |       | GLAUBER DE CASTRO BARBOSA - MESTRE      |
| GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  | 60                     |       | RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR    |
| ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO LEGISLATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 40                     |       | RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA - MESTRE |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  | 40                     |       | DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA - MESTRE      |

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES n°1, de 6 de abril de 2018.  
A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial n° 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESU n° 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial N° 721, de 20/07/2016.

Registrado sob n° 186144 - 1143420 / UNY-23

Fls.  
N° 54



República Federativa do Brasil

# Diploma

Recredenciamento: Portaria MEC nº 889 de 18 de outubro de 2007



A Diretora da Faculdade de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 09 de dezembro de 2015, confere o título de Bacharel em Direito a


**Eder Lima Palma**

Brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 11 de março de 1981, RG nº MG-11.312.932/PCMG/MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Lourenço – RJ, 09 de abril de 2016.

  
Nilza Aparecida Rodrigues  
Coordenadora de Registros Acadêmicos

  
Diplomando

  
Vanessa Lavarello  
Diretora

Fls.  
Nº 66

FACULDADE DE SÃO LOURENÇO  
Recredenciamento: Portaria MEC n.º 899 de 18 de  
Outubro de 2007

CURSO DE DIREITO  
Bacharelado  
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 621 de  
25/11/2013, publicada no D.O.U de 26/11/2013.

Data da Colação de Grau  
16/12/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Delegação de Competência para Registro de Diploma Resolução  
CNE/CES nº 12/2007  
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES  
Credenciamento Decreto Estadual S/N de 17 de outubro de 2005


Diploma registrado sob nº 01121

no Livro 602. SL, Folha 161

Processo nº 34020/2015

De acordo com o dispositivo no Artigo 48, & 1º da Lei 9.394/96

Em 05 de Maio de 2016

  
Odilee de Lourdes Gonçalves Silva  
Registro de Diplomas  
Delegação de Competência 02/2009 (22/04/2009)

Fls.  
Nº 26





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



## Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,  
certifica que **Eder Lima Palma**  
concluiu o curso de **Direito Administrativo**,  
em **12 de abril de 2024**, com carga horária de 384 horas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Sérgio de M. H. Hanriot  
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luis Henrique Eloy e Silva  
Reitor

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code  
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código D14E139398E2A4DF8EC0CB4440581460.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 93102/2024 em Belo Horizonte, 15 de maio de 2024, nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1248841/2024.

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas".

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador do CPF 013.529.496-79.

Assinado digitalmente por:  
SERGIO DE MORAIS HANRIOT  
CPF: \*\*\* 893 276-\*\*  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Data: 23/05/2024 13:03:18 -03:00  
PUC MINAS

Assinado digitalmente por:  
LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA  
CPF: \*\*\* 770 116-\*\*  
Reitor  
Data: 27/05/2024 13:47:28 -03:00  
PUC MINAS

Assinado digitalmente por:  
MICHAEL ALBINO ANDRADE DOS SANTOS  
CPF: \*\*\* 431 445-\*\*  
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos  
Data: 27/05/2024 17:18:14 -03:00  
PUC MINAS



Fls.  
Nº 58



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **EDER LIMA PALMA**, matrícula 1248841, está matriculado no Curso de Pós-graduação "Iato sensu" a distância - Especialização em **DIREITO ADMINISTRATIVO\***, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, no período de 21 de novembro de 2023 a 21 de maio de 2025, com carga horária total prevista de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Disciplinas que compõem a grade curricular:

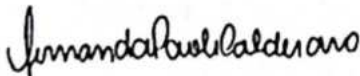
| DISCIPLINA  | CH           |
|---|--------------|
| Agentes Públicos e Servidores Estatais  | 24           |
| Concessão de Serviços Públicos, Parcerias Público-Privadas e Operações Urbanas Consorciadas | 24           |
| Controle da Administração Pública, Combate à Corrupção e Acordo de Leniência                | 24           |
| Desapropriação e Outras Formas de Intervenção sobre a Propriedade Privada                   | 24           |
| Direito da Infraestrutura e Arquitetura da Administração Pública                            | 24           |
| Mediação e Arbitragem em Contratos Administrativos  | 24           |
| Processo Administrativo Disciplinar   | 24           |
| Recuperação de Crédito Municipal  | 24           |
| Regimes Previdenciários da Administração Pública  | 24           |
| Responsabilidade do Estado e Improbidade Administrativa                                     | 24           |
| Temas Polêmicos de Direito Registral Imobiliário e Ordenação do Território                  | 24           |
| Temas Polêmicos de Licitação e Contratos Administrativos                                    | 24           |
| Tendências do Direito Administrativo I  | 24           |
| Tendências do Direito Administrativo II   | 24           |
| Tendências do Direito Administrativo III  | 24           |
| Trabalho de Conclusão de Curso  | 30           |
| <b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>  | <b>390 h</b> |

Mínimo para aprovação: 70 pontos

Durante o curso, há atividades avaliativas de caráter obrigatório, como provas e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, imprescindíveis para a certificação.

Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.



**Fernanda Paoli Calderaro**  
Secretária Acadêmica

Certificado emitido via Internet através do SGA Alunos em 26/02/2024 09:15:21.  
Para autenticar este Certificado acesse: <http://www.pucminas.br/autenticardocumentos>  
Código de Autenticação  
(07F067C4-4B8C-4140-A600-0DEFBAF0C7F39)

\*Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação e Lei 9.394/96, reconhecida através da Portaria CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.





TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13503867

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



Fls.  
N° 60



# ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

EDER LIMA PALMA

FILIAÇÃO

ISAC DE SOUZA PALMA  
TEREZINHA LIMA PALMA

NATURALIDADE

CARMO DE MINAS-MG

RG

MG-11.312.932 - PG/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO


11/03/1981

CPF

013.529.496-79

VIA EXPEDIDO EM

01 23/07/2016

  
ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

172205

6

Fls.  
Nº 61





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluisio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Reis Galvão**  
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro  
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000  
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489  
[camaracarmo2@gmail.com](mailto:camaracarmo2@gmail.com)

Fls.  
Nº 62






**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. ÉDER LIMA PALMA**, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 17 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Reis Galvão**  
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro  
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000  
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489  
[camaracarmo2@gmail.com](mailto:camaracarmo2@gmail.com)





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ANEXO III DOCUMENTOS DE ESTIMATIVA DE PREÇO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fls.  
Nº 64

# 589º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

## BELO HORIZONTE – MG

06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024

## CRONOGRAMA

A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Terça-Feira:**  
06/08/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**  
07/08/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Os Tribunais de Contas Como Instrumentos de Cidadania; A Incumbência dos TCEs de Executar a Fiscalização Financeira e Orçamentária da Administração Pública - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**  
08/08/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - A Objetividade dos Julgamentos dos Tribunais de Contas; Natureza Jurídica dos Tribunais de Contas - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**  
09/08/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Competência Jurídica das Decisões; Natureza Administrativa; Função Jurisdicional; Controle Judicial dos Atos Administrativos - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

## PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

## INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)  
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

**BANCO DO BRASIL**  
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

## INSCRIÇÕES

[www.globaladministracaopublica.com.br](http://www.globaladministracaopublica.com.br)<sup>1</sup>  
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

## LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571  
Praça Sete - Centro  
Belo Horizonte – MG  
Reservas: Tel: (31) 2111-0115



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2024/995**

Emitida em: **12/07/2024** às 09:19:49

Competência: **12/07/2024**

Código de Verificação: **9c9b118f**



**INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**  
 CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03      Inscrição Municipal: 1515261/001-2  
 RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260  
 Belo Horizonte      MG  
 Telefone:      Email:

### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31      Inscrição Municipal: Não Informado  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
 RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000  
 Dom Vicoso      MG  
 Telefone: (35)33375-1266      Email: contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a inscrição de:  
 EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS  
 THIAGO DE OLIVEIRA  
 GERALDO CLESIO DE FREITAS  
 RICARDO RODRIGO SILVERIO  
 no 585 Curso de Capacitação com o tema: TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL, realizado no período 09 a 12 de julho de 2024, no auditório do Hotel FIsnacial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

### Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                            |                     |                              |                     |
|----------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>Valor dos serviços:</b> | <b>R\$ 3.560,00</b> | <b>Valor dos serviços:</b>   | <b>R\$ 3.560,00</b> |
| (-) Descontos:             | R\$ 0,00            | (-) Deduções:                | R\$ 0,00            |
| (-) Retenções Federais:    | R\$ 0,00            | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00            |
| (-) ISS Retido na Fonte:   | R\$ 0,00            | <b>(=) Base de Cálculo:</b>  | <b>R\$ 3.560,00</b> |
| <b>Valor Líquido:</b>      | <b>R\$ 3.560,00</b> | (x) Alíquota:                | -                   |
|                            |                     | <b>(=)Valor do ISS:</b>      | -                   |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

### Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000099524071959634757.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



Fls.  
 Nº 66

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/1046

Emitida em: 19/07/2024 às 16:33:34

Competência: 19/07/2024

Código de Verificação: 1d75cc13



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000

Dom Vicoso

MG

Telefone: (35)3375-1266

Email: contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à Inscrição de:

CARLOS MIGUEL DA SILVA

OTHON JOSE MARIO DOS SANTOS

no 586º Curso de Capacitação com o tema: TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL, realizado no período 16 a 19 de julho de 2024, no auditório do Hotel Finanças, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 3º e 5º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

## Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 1.780,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 1.780,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00     | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 1.780,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 1.780,00 | (x) Alíquota:                | -            |
|                          |              | (=) Valor do ISS:            | -            |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000104624071626843078.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/893

Emitida em:  
27/06/2024 às 14:38:54Competência:  
27/06/2024Código de Verificação:  
d88f46b2

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.615.459/0001-98

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

RUA MONSENHOR JOAQUIM MARCIANO OLIVEIRA, 67, CENTRO - Cep: 37468-000

Pouso Alto

MG

Telefone: (35)3364-1446

Email: camara@pousoalto.mg.leg.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

VICENTE DE FATIMA DE PAULA

WILSON ARANTES DE OLIVEIRA

CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS

PAULO SERGIO DA SILVA

JOSE PASSOS TEIXEIRA

no 583º Curso de Capacitação com o tema: REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES

DE CONTROLE EXTERNO, realizado no período 25 a 28 de junho de 2024, no auditório do Hotel Finacial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, Informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 4.450,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 4.450,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00     | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 4.450,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 4.450,00 | (x) Alíquota:                | -            |
|                          |              | (=) Valor do ISS:            | -            |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000089324067977302607.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/885

Emitida em:  
26/06/2024 às 16:11:42Competência:  
26/06/2024Código de Verificação:  
140d316f

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 74.153.081/0001-04

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

RUA DA SAUDADE, S/N, CENTRO - Cep: 39190-000

Senador Modestino Goncalves

MG

Telefone: (38)3525-1260

Email: camarasenador@yahoo.com

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

GERALDO DO ROSARIO MELO

GRACIELLY APARECIDA DALPOZO

JUNIOR HENRIQUE FERREIRA DAS DORES

HEVERTY APARECIDO RIBEIRO

SAUL APARECIDO DE SOUZA

no 583º Curso de Capacitação com o tema: REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO, realizado no período 25 a 28 de junho de 2024, no auditório do Hotel Finacial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, Informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 4.450,00

Valor dos serviços: R\$ 4.450,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 4.450,00

Valor Líquido: R\$ 4.450,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000088524065981627858.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/891

Emitida em:  
27/06/2024 às 14:33:28Competência:  
27/06/2024Código de Verificação:  
28ccec4

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 25.218.892/0001-22

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DOUTOR SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO - Cep: 39340-000

Coracao De Jesus

MG

Telefone: (38)3228-1024

Email: poderlegislativocoracao@yahoo.com.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

JOSE ARNALDO RIBEIRO FONSECA

ELSON RIBEIRO MOTA

ARLEI DA CRUZ RIBEIRO

no 583º Curso de Capacitação com o tema: REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO, realizado no período 25 a 28 de Junho de 2024, no auditório do Hotel Finacial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, Informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                          |              |                              |              |
|--------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 2.670,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 2.670,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00     | (-) Deduções:                | R\$ 0,00     |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00     | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00     |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00     | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 2.670,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 2.670,00 | (x) Alíquota:                | -            |
|                          |              | (=) Valor do ISS:            | -            |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000089124066118764012.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **ANEXO IV COMPROVANTES DE PUBLICIDADE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024







## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

**Objeto:** Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores e servidores.

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Empresa contratada:** Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Valor da despesa:** R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

**Prazo da contratação:** Início em 06 a 09 de agosto de 2024

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores e servidores;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página 1

Fis.  
Nº 72



DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024 - Ano I – Edição nº 034

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266  
ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e  
[assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Dom Viçoso-MG, 01 de agosto de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página F215.  
Nº 73



**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Licitação nº: 27/2024**

**Inexigibilidade nº: 14/2024**

**Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, §3º da Lei nº 14.133/21.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei 14.133/21 e autoriza a Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 03 vereadores e 01 servidor participantes no 589º CURSO SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

**Data do Termo de Ratificação e homologação: 01 de agosto de 2024.**

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 01 de agosto de 2024.

*Thiago de Oliveira*

**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**

**1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024**

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página 1315.

Nº 74





**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

**Objeto:** a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes no **BELO HORIZONTE - 589° SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

**Valor:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 27/2024**

**Objeto:** a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes em **BELO HORIZONTE - 589° SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Período:** 06/08/2024 a 09/08/2024.

**Valor:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

**Contratado:** Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Dotação Orçamentária**3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.



1.3 - No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente processo.

Dom Viçoso, 02 de Agosto de 2024.

Francisco Rosinei Pinto  
Prefeito Municipal

## LEGISLATIVO

### COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

**Objeto:** Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores e servidores.

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Empresa contratada:** Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

**Valor da despesa:** R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

**Prazo da contratação:** Início em 06 a 09 de agosto de 2024

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 - Serviço de seleção e treinamento.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores e servidores;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024

Fls.  
76





de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Dom Viçoso-MG, 01 de agosto de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

**Processo de Licitação nº: 27/2024**

**Inexigibilidade nº: 14/2024**

**Fundamentação legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21 e autoriza a Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 03 vereadores e 01 servidor participantes no 589º CURSO SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

**Data do Termo de Ratificação e homologação:** 01 de agosto de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 01 de agosto de 2024.





Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

**Objeto:** a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes no **BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG

**Valor:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 27/2024

**Objeto:** a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 3 vereadores e 1 servidor participantes em **BELO HORIZONTE - 589º SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Período:** 06/08/2024 a 09/08/2024.

**Valor:** R\$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

**Contratado:** Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03  
 **Dotação Orçamentária** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

**Subelemento:** 3.3.90.39.034 - Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2024.

Fls.  
Nº 78



IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EDITADO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2024. OBRAS DE MANUTENÇÃO DE TRÊS CORAÇÕES. O Município de Três Corações, MG, inscrita no CNPJ nº 25.641.206/0001-54 e sediada em Rua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Processo 70/2024. Dispensa 13/2024. O Município de Passa Vinte, em conformidade com o Art. 7º, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os interessados para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG. Aviso de Publicação de Processo Administrativo nº 141/2024. Pregão Eletrônico nº 72/2024. Menor preço por item. Licitadora a empresa de locação de veículos...

Aviso de Resultado de Adjucação e Homologação no dia 02/08/2024 do Processo Licitatório nº 179/2024 - Credenciamento nº 84/2024. Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços...

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Dom Vigiço, Thiago de Oliveira...

EXPEDIENTE. Jornal Panorama. CATEGORIA - CNPJ 06.836.306/2021. O Jornal Panorama, de Rua das Palmeiras, 442 - Sala 105 - Belo Horizonte - Minas Gerais...

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE. FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA. JORNALISTA: WTB 9625168. Contato: 31 3333-1111

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024. Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA...

Valor da despesa: R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo de contratação: início em 06 de agosto de 2024. Duração contratual: 33 dias...

Para a contratação, o interessado deverá apresentar proposta em envelope fechado, com o valor em letras e algarismos, e o valor em reais...

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos servidores...

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo previsto no artigo 74, inciso II, alínea "c", § 3º da Lei nº 14.133/21...

CONSIDERANDO o deferimento do Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação...

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Vigiço - MG homologa e apresenta processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação...

Valor: R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais). Dom Vigiço, 01 de agosto de 2024.

PROSSIGUIÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024. Objeto: empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Dom Vigiço...

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. Processo de Licitação nº: 27/2024. Inexigibilidade nº: 14/2024. Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, alínea "c", § 3º da Lei nº 14.133/21...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024. AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE...

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. O interessado deverá apresentar proposta em envelope fechado, com o valor em letras e algarismos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG. Processo nº 87/2024. DESPACHO: "Fica autorizada o procedimento de contratação, por inexigibilidade de licitação, autuado sobre o nº 13/2024, com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei Federal 14.133/2024..."

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Processo Licitatório nº 56/2024. Concursos pública nº. 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública de construção de campo Society no complexo do lago municipal...

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 23/2024 CONTRATANTE: Município de Jacutinga-MG. - OBJETO: aquisição bandeiras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda e de Educação...

CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 658 - Eser. FIC: 2024 - Unid. Eser.: 020205 - Função: 27.812.1015.1059.0000 - Categoria: 4.4.90.51.01. Ficha: 659 - Eser. FIC: 2024 - Unid. Eser.: 020205 - Função: 27.812.1015.1059.0000 - Categoria: 4.4.90.51.01. Jacutinga, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

PROCESSO 028/2024. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA. CONTRATADO: LUAN GABRIEL SILVEIRO TEIXEIRA CNPJ: 44.754.604/0001-51. VALOR GLOBAL: R\$ 82.410,00 (OITENTA E DOIS MIL QUATRECENTOS E OZES REAIS)...

MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA. CONTRATO: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 147.312,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)...

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. DATA DA ATA: 15/07/2024 A 15/07/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 100ª EXPOSIÇÃO AGRICOLA E XIV TORNEIO LETITERO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG. A SER REALIZADO NOS DIAS 28.29.30.31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024. NÚMERO DO CONTRATO: 37/2024. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024.

PROCESSO 040/2024. PREGÃO PRESENCIAL: 007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA. CONTRATADO: MAGNO AL-

PROCESSO 048/2024. PREGÃO PRESENCIAL: 010/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA. CONTRATADO: MAGNO AL-



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 27/2024

Última atualização 05/08/2024

**Local:** Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade compradora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 18355897000131-1-000032/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

## Objeto:

Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores participantes. BELO HORIZONTE - 589' SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.560,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.560,00

Itens Arquivos Histórico

| Evento :                                    | Data/Hora do Evento : | Baixar : |
|---|-----------------------|----------|
| Inclusão - Contratação                      | 05/08/2024 - 14:21:48 |          |
| Retificação - Item de Contratação           | 05/08/2024 - 14:22:09 |          |
| Inclusão - Resultado de Item de Contratação | 05/08/2024 - 14:22:08 |          |
| Inclusão - Documento de Contratação         | 05/08/2024 - 14:22:00 |          |
| Inclusão - Documento de Contratação         | 05/08/2024 - 14:21:48 |          |



1-5 de 5 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.de-servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Todas  Buscar por CNPJ/CNP, nomeador, servidor...

Início / Invisibilidade / Dados do processo

Dados atualizados em: 05/08/2024.

Dados do processo

Número do processo: 27      Ano de processo: 2024      Data da abertura: 01/08/2024

Responsável pela atuação: CARLA ISABELA PINTO

Unidade - Subunidade: 1 - Secretaria da Câmara / 0 - Secretaria da Câmara

Natureza do Procedimento: SG - Solicitação Comum      Tipo de Procedimento: 2 - Invisibilidade

Modalidade: Invisibilidade      Art. Modalidade: Art. 74, inciso III, "F", Lei Federal nº 14.133/21.

Numero da Modalidade: 14      Ano da Modalidade: 2024

Natureza do objeto: 2 - Compra e Outros Serviços      Critério de Julgamento: Não se aplica

Objeto da licitação: Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de servidores participantes, BELO HORIZONTE - 548- SOBRE A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Data Julgamento: 01/08/2024      Data Homologação / Ratificação: 01/08/2024

Valor Total: 3.550,00

Resumo

10 resultados por página



Pesquisar

Fornecedor: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA      52.835.850/0001-03      CPF/CNPJ: 3.550.009

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



Pesquisar

| Núm. Contrato | Ano Contrato | Processo / Ano | Contrato                                       | Valor    | Data       |
|---------------|--------------|----------------|--|----------|------------|
| 22            | 2024         | 0027/2024      | INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA | 3.550,00 | 05/08/2024 |
|               |              |                |  |          | 09/08/2024 |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



Utilize a opção  para visualizar os dados da Ata.

10 resultados por página



Pesquisar

| Núm. Ata                   | Ano Ata | Processo | Objeto | Valor | Data |
|----------------------------|---------|----------|--------|-------|------|
| Nenhum registro encontrado |         |          |        |       |      |

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

FALE CONOSCO

Fls. Nº 81